DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 9 de outubro de 1980 — ANO V — Nº 194

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.517 DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre redução das cotas de gasolina e fixa cotas de álcool para os Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando ser imperativo que o Distrito Federal permaneça no esforço conjunto com o Governo Federal no sentido de reduzir o consumo de derivados do petróleo,

Considerando, ainda, que a Administração do Distrito Federal deve ajustar-se à nova situação, através de tomada de posição adequada às condições atuais, em função das substituições havidas na frota de veículos à gasolina por similares movidos a álcool etílico hidratado como combustível,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica reduzido de 110.600 para 80.000 litros o teto mensal das atuais cotas de consumo de gasolina, fixadas pela Portaria nº 29/SEA, de 23 de setembro de 1980.

Parágrafo Único — A Secretaria de Administração do Distrito Federal fará, no prazo de 30 (trinta) dias, revisão das atuais cotas, para distribuição, obedecendo ao limite mensal fixado neste artigo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 5.518 DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 021482/80.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
03080351.109 - Subscrição de Capital

11 - 4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 25.000.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1.º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação da Cota Parte da Taxa Rodoviária Unica.

Art. 3.º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4.º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1980
92.º da República e 21.º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.519 DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41 item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.565/80.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.220.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

10583231.071 - Desenvolvimento Urbano
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.220.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 5.520 DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016151/80.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, o crédito suplementar no valor de Cr$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
00-3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1.º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:
10583231.071 - Desenvolvimento Urbano
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1980
92.º da República e 21.º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.521 DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 375364/80,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr$17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:
08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal
00-3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes 17.000.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1.º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:
10583231.071 - Desenvolvimento Urbano
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 17.000.000,00

Art. 3.º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4.º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1980
92.º da República e 21.º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GABINETE CIVIL

Órgãos vinculados

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/80-DEFER, DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

1) — Alterar a Ordem de Serviço nº 043/80 - DEFER, de 17/09/80, com base no Decreto nº 5.485 de 25/09/80, publicado no D.O./D.F. nº 185 de 26/09/80, que abriu crédito suplementar a este Departamento no corrente exercício. 2) — Fica a Seção Financeira deste Departamento, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constantes do Quadro em anexo, referentes ao 3º Trimestre do corrente exercício.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1980
HELCIO ROBERTO COSTA COUTINHO
Diretor Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 /80 - DEFER, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA – DEFER				
ATIVIDADES E/OU PROJETOS – ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
1103.08460212.006 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.-	12.436.396,40	-0-	12.436.396,40	
– OUTRAS DESPESAS.-	15.397.363,93	60.000,00	15.457.363,93	27.893.760,33

Brasília-DF, 30 de setembro de 1.980

Dept.º de Educ. Física, Esportes e Recreação-DEFER

WILSON DE ALMEIDA PINTO
Chefe da Seção Financeira
Tec. Cont. CRC-DF Nº 3.871

Hothir Spiridião de Faria Barros
Dir. Div. de Administração

Dept.º de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER

Helcio Roberto Costa Coutinho
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

I- dispensar a pedido, LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 219/ DEFER, do Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "C" Referência 15 da TEP deste Departamento, a partir de 30 de setembro de 1.980.

II — declarar vago o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe ' "C" Referência 15 da TEP deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

I - dispensar a pedido, SILVÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 237/DEFER, do Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B" Referência 09 da TEP deste Departamento, a partir de 30 de setembro de 1980.

II - declarar vago o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B" Referência 09 da TEP deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

I-dispensar a pedido, DURVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR, matrícula nº116/DEFER, do Emprego Permanente de Professor de Educação Física, Símbolo EP-22 , da TEP deste Departamento, a partir de 30 de setembro de 1980.

II- declarar vago o Emprego Permanente de Professor de Educação Física, Símbolo EP-22, da TEP deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1980

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº5.228 de 14 de maio de 1980, combinado com o artigo 124 do Decreto nº4.507 de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ BRITO NETO, Assessor, matrícula nº077, SINVAL PEREIRA DA CRUZ, Chefe do Serviço Financeiro, matrícula nº051, MARIA BASTOS MARTINS, Chefe da Seção de Material, MATRÍCULA Nº076 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Departamento, e os servidores ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 252, RAYMUNDO JORGE CHAVES JUNIOR, Encarregado de Fiscalização Geral, matrícula nº075, para suplentes da mesma, ficando extinta a comissão anteriormente designada.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1980

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/80-DEFER, DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondentes ao grupo de despesa constante do Quadro em anexo, referente ao 4º Trimestre do corrente exercício.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1980

HELCIO ROBERTO COSTA COUTINHO
Diretor Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/80-DEFER, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS – ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1103.08460212.006 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.		
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.-		
– OUTRAS DESPESAS.-	2.006.875,00	2.006.875,00

Brasília-DF, 02 de outubro de 1.980

WILSON DE ALMEIDA PINTO
Chefe da Seção Financeira
Tec. Cont. CRC-DF N.º 3.871

Hothir Spiridião de Faria Barros
Dir. Div. de Administração

Helcio Roberto Costa Coutinho
Diretor Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, com base nos Decretos nºs 5.348 e 5.353 de 16 e 17 de julho de 1980,

RESOLVE:

1. Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro, Programação e Controle da Secretaria de Administração e Região Administrativa III — Taguatinga, para movimentação do 4º Trimestre os valores dos quadros anexos.

2. Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Unidade Orçamentária, autorizada a movimentar os valores constantes do quadro anexo.

Taguatinga-DF, 01 de outubro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- Pessoal e Encargos Sociais	2.030.626,79
TOTAL GERAL	2.030.626,79

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	69.875,95
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	227.333,64
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.065.112,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:	
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	52.186,80
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	377.055,12
TOTAL GERAL	1.791.563.51

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.447.771,98
RA-1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	968.443,44
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.793.939,97
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.849.995,20
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas Taguatinga/Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.634.258,17
RA-1.163 - Urbanização da Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.249.290,29
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	535.100,20
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.178.640,60
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	754.194,11
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.582.218,23
RA-2.097 - Conservação de Edif. e Log. Públicos e Áreas Urb. da Ceilândia:	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	851.010,00
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada da Ceilândia:	
- 3.1 3.2 - Outros Serviços e Encargos	117.176,30
TOTAL GERAL	17.312.038,49

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da competência que lhe é delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

1. DESTACAR, na forma dos Quadros em anexo, à Divisão de Programação e Controle - CSM, da Secretaria de Administração, os valores a serem movimentados por aquele órgão, no 4.º trimestre de 1980.

2. AUTORIZAR a Seção Financeira desta Administração Regional, a movimentar os valores constantes dos referidos Quadros.

Brazlândia-DF, 03 de outubro de 1980

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" do dia 08/10/80 pág. 5)

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 RA-IV 03 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA-IV BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo:	51.391,00	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente:	30.000,00	81.391,00
		81.391,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 RA-IV 03 DE OUTUBRO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA-IV BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:	150.000,00	150.000,00
RA-2.073 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:	100.000,00	100.000,00
RA-2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:	100.000,00	100.000,00
RA-2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:	178.000,00	178.000,00
RA-1.041 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA.		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:	110.000,00	110.000,00
RA-2.020 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA.		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:	130.000,00	130.000,00
		768.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/80-RA-VI, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, tendo em vista o disposto no art. 7.º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e, com base no Decreto nº 5.472, de 17 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma do anexo único, os valores dos créditos consignados à Divisão de Cadastro Financeiro, da Secretaria de Administração, referidos na Ordem de Serviço nº 57/80-RA VI, de 04 de setembro de 1980.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 23 de setembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/80-RA VI, DE 23 DE SETEMBRO DE 1 980

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO ...: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO Anterior	Atual
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	5.304.443,00	5.404.443,00
3.2.5.3-Salário Família	216.261,00	216.261,00
T O T A L	5.520.704,00	5.620.704,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.422ª Reunião (Ordinária)

INTERESSADO: DIFASA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 25 de setembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 019.929/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra dos materiais especificados às fls. 12, diretamente das firmas: ONOGÁS S.A. Comércio e Indústria, no valor de Cr$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez cruzeiros) e ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 30 de setembro de 1980
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO: 21.021/80
INTERESSADO: VIDROLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ASSUNTO: Pagamento de Fatura.

DESPACHO:
Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma Vidrolex-Indústria e Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda., a multa de Cr$ 4.130,70 (Quatro mil, cento e trinta cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso 20 (vinte) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 690/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 67/80-SPC-DC., de que participou.

Públique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 30 de setembro de 1980
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº : 054.609/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº4.507, de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra dos materiais especificados às fls. 25 e 26, diretamente das firmas: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 2.115.482,85 (dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos) e GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 729688,00(setecentos e vinte nove mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros).

Brasília, 30 de setembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 021.675/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3.º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA , no valor de Cr$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta cruzeiros).

Brasília, 03 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

DIVISÃO DE COMPRAS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: REMINGTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMA PARA ESCRITÓRIO S/A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face a decisão de fls. 05, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2 422ª Sessão Ordinária de 25.09.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Prorrogar em 30 (trinta) dias corridos, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº845/80-DPC, emitida em nome da firma Remington Indústria e Comércio de Sistema para Escritório S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 30 de setembro de 1980
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº40/80
RECORRENTE- ROTTERDAM- Calçados e Confecções Ltda.
RECORRIDO- Departamento da Receita
RELATOR- Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 76/80 (2.102)

EMENTA: **DECISÃO-INOCORRÊNCIA DE NULIDADE-** Não precede a arguição de nulidade da decisão recorrida por falta de fundamentação, quando esta adota expressamente os fundamentos do parecer do relator do feito em primeira instância, sem ensejar qualquer prejuízo para o direito de defesa do recorrente.

PROVA-AUSÊNCIA- Simples alegações desacompanhadas de provas, são insuficientes para [illegible]r a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº40/80, em que é recorrente ROTTERDAM- Calçados e Confecções Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade da decisão recorrida e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, consignando, todavia, que a notificação da decisão de primeira instância está elaborada de forma incorreta, devendo ser corrigida, excluindo-se da condenação a correção monetária sobre a multa fiscal, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões- Brasília-DF , 23 de setembro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e no Decreto nº 5.045, de 27.12.79, que aprovou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1980.

RESOLVE:

1. Fica destacado à Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal da SEA, o valor constante do Quadro I;
2. Fica destacado à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da SEA, o valor constante do Quadro II;
3. Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria autorizada a movimentar os valores constantes dos Quadros III, IV e V.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 36 DE 03 DE outubro DE 19 80

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEC 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	2.055.038,00	
- Pessoal e Encargos Sociais	2.055.038,00	2.055.038

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 36 DE 03 DE outubro DE 19 80

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEC 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	372.550,12	
3.1.2.0. - Material de Consumo	179.691,12	
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	192.859,00	372.550,12

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 36 DE 03 DE outubro DE 19 80

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.372.000,00	
4.1.3.0 - Investimento em regime de execução especial	30.372.000,00	30.372.000,00
SEC - 1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	471.710,80	
3.2.2.1 - Transferências à União	471.710,80	471.710,80
SEC - 1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	985.387,50	
3.2.2.1 - Transferências à União	985.387,50	985.387,50
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	638.106,34	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	638.106,34	638.106,34
SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES PRIVADAS DO D.F.	684.000,00	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	684.000,00	684.000,00
SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	21.594.394,82	
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	13.246.234,52	
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada	8.348.160,30	21.594.394,82
FEDF- 1.834 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.500.000,00	
3.2.1.1.02 - (FONTE 00) - Outras Despesas Correntes	1.491.000,00	
3.2.1.1.02 - (FONTE 03) - Outras Despesas Correntes	2.009.000,00	3.500.000,00
FEDF- 1.840 - EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO DE 1º GRAU	32.850.000,00	
4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	32.850.000,00	32.850.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 36 DE 03 DE outubro DE 19 80

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
FEDF - 1.843 - MELHORIA QUANTITATIVA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1.000.000,00	
3.2.1.1.02 - (FONTE 03) - Outras Despesas Correntes	500.000,00	
3.2.1.1.02 - (FONTE 09) - Outras Despesas Correntes	500.000,00	1.000.000,00
FEDF - 1.874 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU	6.000.000,00	
3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	
4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	5.000.000,00	6.000.000,00
FEDF - 1.875 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DE 1º GRAU	800.000,00	
4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	800.000,00	800.000,00
FEDF - 1.879 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU	500.000,00	
4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	500.000,00	500.000,00
FEDF - 1.880 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DE 2º GRAU	200.000,00	
4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	200.000,00	200.000,00
FEDF - 1.884 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	300.000,00	
3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00
FEDF - 1.958 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CEILÂNDIA	900.000,00	
3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	900.000,00	900.000,00
FEDF - 2.838 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	10.000.000,00	
3.2.1.1.02 - (FONTE 00) - Outras Despesas Correntes	950.000,00	
3.2.1.1.02 - (FONTE 09) - Outras Despesas Correntes	9.050.000,00	10.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 36 DE 03 DE outubro DE 19 80

QUADRO V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	4.000.000,00	
3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00
FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU	2.000.000,00	
3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00
FCDF - 1.887 - AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA FCDF	600.000,00	
4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	600.000,00	600.000,00
FCDF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FCDF	6.983.000,00	
3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	6.783.000,00	
3.2.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	6.983.000,00

PROCESSO Nº 022294/79-GDF
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Pela alteração da denominação aprovada pelo Parecer nº 132/77-CEDF de Auxiliar de Serviços Gerais em Sondas de Perfuração, para Auxiliar de Serviços Gerais, com validade regional.

HOMOLOGO o Parecer nº 80/79, de 26 de setembro de 1979, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado, por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é para que seja autorizada a alteração da denominação da habilitação Auxiliar de Serviços Gerais em Sondas de Perfuração para Auxiliar em Serviços Gerais, subabilitação de Técnico Sondador, com validade regional.

Brasília, 08 de novembro de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR-Cr$1.366,50 -2)

PROCESSO Nº 018808/80-GDF
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA
ASSUNTO: Pela aprovação da declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior por Luiz Fernando Bezerra Viana para os fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2º Grau.

HOMOLOGO o Parecer nº 67/80-CEDF, de 24/09/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA para os fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2º Grau.

Brasília, 06 de outubro de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I — Fica destacada, na forma do anexo I, à Divisão de Programação e Controle da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no quarto (4º) Trimestre por esse Orgão.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Anexo II.

Brasília, 03 de outubro de 1980

JOFRAN FREJAT
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19/80 DE 03/ 10 /80.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00	200.000,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente		
	00	327.933,00	
	53	279.482,00	
	62	50.000,00	657.415,00
	TOTAL GERAL	857.415,00	857.415,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19/80 DE 03/ 10 /80
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SES

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
SES/2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos	120.000,00	120.000,00
FHDF/2.811	PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS À ESTAGIÁRIOS		
	3.2.1.1-TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	02-Outras Despesas Correntes	7.860.000,00	7.860.000,00
FHDF/2.844	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
	3.2.1.1- TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
	01-Pessoal e Encargos Sociais	- 0 -	
	02-Outras Despesas Correntes	29.200.000,00	
	4.3.1.1-AUXILIO PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.500.000,00	31.700.000,00
	TOTAL GERAL	39.680.000,00	39.680.000,00

mms/

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 69/80.

Autoriza a aceitação pelo Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal de bens móveis e imóvel doados pela Proteção e Ação Social-PAS-

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.460/79-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a aceitação pelo Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de bens móveis e imóvel doados pela Proteção e Ação Social-PAS-, consoante termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 2 de outubro de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

NESTOR PUGA WANDERLEY

OSWALDO PUGLIA

ARABELA ROTA CHIARELLI

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVICO Nº135/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pela Instrução nº017/74 e tendo em vista o que consta no Memº nº 060/80-SECAF/DIFINA/DF,

Considerando as sucessivas faltas ao trabalho, sem nenhuma justificativa;

Considerando a maneira imprópria de agir com relação ao seu superior imediato;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ABERONES DA SILVA, matrícula 11.841. Agente de Portaria da TEP— Nível 02— Padrão "E", a pena de ADVERTENCIA, por constituir tal comportamento, ato de INDISCIPLINA E DESIDIA.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de setembro de 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº141 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.854/80- DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado LUIZ LÉLIO MOREIRA ROCHA, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 26, matrícula nº92.498, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 22.09.80.

Brasília, DF., 30 de setembro de 1980.
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº 454.032/80—FZ.
INTERESSADO: ADERBAL JUREMA JUNIOR
ASSUNTO: Transferência do contrato de arrendamento do lote nº 54 do Núcleo Rural de Taguatinga.
RELATOR: ROQUE FERNANDES REALI

RESOLUÇÃO Nº 224

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 302ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto à viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE FERNANDES REALI

RESOLVE:

Anuir à transferência do contrato de arrendamento do lote nº 54 do Núcleo Rural de Taguatinga de FRANCISCO TARGINO DE SIQUEIRA para ADERBAL JUREMA JÚNIOR, conforme disposto no Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente
ROQUE MALDANER
Conselheiro
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro
HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro
ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro
FABIO SALIBA
Conselheiro

SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº 455.454/79-FZ.
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ.
ASSUNTO: Propõe seja cancelada a autorização para arrendamento do Módulo nº19 - Área "B" - PAD/DF.
RELATOR: FABIO SALIBA.

RESOLUÇÃO Nº 225

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 302ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Cancelar a autorização para arrendamento do Módulo nº19 - Área "B" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal, com 280 hectares a Laudenor de Souza Limeira, tendo em vista o contido na Resolução nº 230, de 12 de novembro de 1976, deste Colegiado.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente

ROQUE MALDANER
Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI
Conselheiro

FABIO SALIBA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 374 DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 288/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR E SNOOKER TACO CHIC LTDA. estabelecida à Quadra 08, Bloco 04, Lote 02 — Sobradinho/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$392,00)

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item I do artigo 2.º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RICARDO MECHICA MIGUEL, Médico-Legista, matrícula 21.055/2, Código PC-202, Classe "A" Ref. 43, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir AUSÔNIA CASTILHO DE FREITAS, Chefe da Seção de Perícias no Vivo/Dv. Per. Médico-Legais/IML, matrícula 21.289/X, Símbolo FC-5, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item I, do artigo 2.º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 6.532-3, Código PC-204, Classe "A", Ref. 30 do Quadro de Pessoal do DF., para substituir JOVINO BENTO, Chefe do Cartório/14.ª DP, matrícula 21.170-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCESSO Nº: 3411/80-PCDF
INTERESSADO: WALTER RUINIVAN SILVEIRA
ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 10/80-CPD

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 10/80-CPD, em que é indiciado o Agente de Polícia WALTER RUINIVAN SILVEIRA, matrícula nº 20.938;

II — Em consequência, encaminhem-se os autos à apreciação de Sua Excelência, o Senhor Governador do Distrito Federal, autoridade a quem compete a decisão final, visto que a transgressão disciplinar apurada atribuída ao servidor em apreço, enseja aplicação de pena de demissão.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 112.560/80
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa-Valor Cr$ 2.000.000,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alíena "b", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 513/80 DM, no valor total de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, àDivisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.661/80
INTERESSADO: INDÚSTRIA VILLARES S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 795,00. =

I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma INDÚSTRIA VILLARES S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 536/80-DM, no valor total de Cr$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida,à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.686/80
INTERESSADO: ART COURO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 7.200,00. =

I - Dispenso a licitação, com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma ART COURO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 553/80-DM, no valor total de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à DivisãoFinanceira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília, 02 de setembro de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.699/80
INTERESSADO: ELETRÔNICA YARA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 1.280,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma ELETRÔNICA YARA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 556/80-DM, no valor total de Cr$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta cruzeiros).

II - Encaminhe -se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.785/80
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 58.065,00

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho, nos termos do inciso VIII do artigo 17, do Decreto nº 4.507 de 26.12.78, combinado com o item II, § 3.º, do artigo 33, e alínea "a", do artigo 32, ambos do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.787/80
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa - Valor Cr$ 2.000.000,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 559/80-DM, no valor total de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.814/80
INTERESSADO: BRASTEC - REFRIGERAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 2.700,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma BRASTEC REFRIGERAÇÃO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 566/80-DM, no valor total de Cr$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.819/80
INTERESSADO: EQUIPE COLOR - ADENOR VIEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 10.700,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma EQUIPE COLOR - ADENOR VIEIRA DE SOUZA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 577/80-DM, no valor total de Cr$ 10.700,00 (dez mil e setecentos cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1980
HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.820/80
INTERESSADO: TELREX ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 990,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TELREX ELETRÔNICA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 576/80-DM, no valor total de Cr$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO Nº: 112.456/80
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa-Valor Cr$ 2.000.000,00

I - Dispenso a licitação com fulcro no item VII, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b", do artigo 32,do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 491/80-DM, no valor total de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, a Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 30 de julho de 1980

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.869/80
INTERESSADO: EDIVALDO DE JESUS FRANÇA, JOSÉ ALBERTO PEREIRA e JOSÉ ANTONIO DE FREITAS CHAVES.
ASSUNTO: Processo Disciplinar n° 09/80-CPD.

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar n° 09/80-CPD, instaurado para apurar faltas atribuídas aos Agentes de Polícia EDIVALDO DE JESUS FRANÇA, matrícula n° 06.334, JOSÉ ALBERTO PEREIRA, matrícula n° 19.184 e JOSÉ ANTONIO DE FREITAS CHAVES, matrícula n° 19.549;

II — Encontra-se sobejamente provado nestes autos que quando os Agentes EDIVALDO DE JESUS FRANÇA e JOSÉ ANTONIO DE FREITAS CHAVES estavam de serviço de ronda numa viatura do CPE, na cidade Satélite do Gama, por volta das 21:30 horas, do dia 29 de março do fluente ano, foram interceptados pelo Agente JOSÉ ALBERTO PEREIRA, que solicitou auxílio para prender uma pessoa alcoolizada que de arma em punho colocava em risco a integridade física dos seus vizinhos. Após a prisão e a apreensão da arma, referidos policiais adotaram as seguintes condutas:

a) O Agente JOSÉ ALBERTO ficou encarregado da apresentação do revólver apreendido em poder do contraventor, providência que foi efetivada somente decorridos vários dias, e, assim mesmo, porque o proprietário da arma mencionada pretendia regularizá-la, deixou de comunicar a ocorrência, que ficara a seu cargo, prejudicando, sensivelmente, que fossem adotadas as medidas legais pela autoridade policial da circunscrição;

b) O Agente EDIVALDO liberou o contraventor no local da ocorrência e deixou de comunicar, como chefe de equipe, aos seus superiores esta decisão, bem como as suas consequências negativas, das quais tinha conhecimento;

c) O Agente JOSÉ ANTONIO deixou de comunicar aos seus superiores as irregularidades presenciadas no atendimento da ocorrência, já que se estas não foram relatadas por seu chefe de equipe, e a ele, como componente desta, era exigível esta providência.

III — Os comportamentos alinhados contrariam o que preceitua o Regime Jurídico do Policial, razão por que aplico aos Agentes de Polícia:

— JOSÉ ALBERTO PEREIRA, matrícula n° 19.184, a pena de 90 (NOVENTA) dias de suspensão, por infrigência aos incisos VIII, 2ª parte, XX e XXIX, do Decreto n° 59.310/66;

— EDIVALDO DE JESUS FRANÇA, matrícula n° 06.334-7, a pena de 20 (VINTE) dias de suspensão por infringência aos incisos VIII, 2ª parte, XX e XXIX do Decreto n° 59.310/66;

— JOSÉ ANTONIO DE FREITAS CHAVES, matrícula n° 19.549, a pena de REPREENSÃO, por infringência ao inciso XIX, do Decreto n° 59.310/66.

IV — Converto em multa as suspensões aplicadas aos Agentes de Polícia JOSÉ ALBERTO PEREIRA e EDIVALDO DE JESUS FRANÇA, por necessidade do serviço;

V — Ao DAG-Divisão de Pessoal, para promover as anotações pertinentes e, em seguida, retorne à C.P.D., para o fim de arquivamento.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1980

PROCESSO N°: 111.250/80
INTERESSADO: RUBENS ROMERO DERVALLE E CELINO FARIA VILELA
ASSUNTO: Processo Disciplinar n° 06/80-CPD.

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar n° 06/80-CPD, instaurado para apurar faltas atribuídas aos Agentes de Polícia RUBENS ROMERO DERVALLE, matrícula número 20.696-2 e CELINO FARIA VILELA, matrícula n° 21.036-6;

II — A imputação feita aos servidores de haverem recebido vantagem pecuniária para facilitar a fuga de JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO, que resultaria na exclusão de ambos do serviço público, por se tratar de crime contra a Administração, não ficou provada, em face da ausência de outros elementos probatórios que confirmassem o teor das declarações prestadas pelo mencionado senhor;

III — Provado ficou, entretanto, que os servidores:

a) Foram procurados pelo cunhado de José Ernesto, que informou a prática de um homicídio pelo referido senhor na cidade de Jaraguá-GO;

b) Entrevistaram-se com autoridade da 15ª Delegacia Policial e esta informou que constava na Delegacia de Vigilância e Capturas mandado de prisão contra o mesmo, procedente do Nordeste;

c) Quando estacionaram a viatura defronte à 12ª Delegacia Policial, onde pretendiam reabastecê-la, mesmo tendo conhecimento das informações acima alinhadas, não adotaram as cautelas necessárias à vigilância do detido que se encontrava sob suas responsabilidades e, em consequência, não puderam obstar a que o mesmo empreendesse fuga.

IV — Esses comportamentos, contrários aos preceitos contidos no Estatuto do Policial, concorreram para o comprometimento da função policial, razão por que lhes aplico a pena de 60 (SESSENTA) dias de suspensão, com fulcro nos incisos VIII, 2ª parte, XX e XXIX, do Decreto n° 59.310/66, que converto em multa, por necessidade do serviço:

V — Ao DAG-Divisão de Pessoal, para as anotações pertinentes e, logo após, à C.P.D., para o fim de arquivamento.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO N° 15/80-SP

Processo indeferido, relativo a servidora da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Inscrição no Concurso de Auxiliar de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com dispensa de apresentação do comprovante de conclusão do 2° grau de ensino.

1.1 Processo n°2202/80
Int.: ZÉLIA MARIA DE JESUS
Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF- - LT-NM-1006, Classe "A", Referência 9
Pedido indeferido com base no art. 6°, II, da Lei n°6.011, de 26 de dezembro de 1973 e no item III das Instruções Especiais do Concurso de Auxiliar de Controle Externo.
Data do despacho: 09.09.80

Brasília-DF., em 17 de setembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM

AVISO N° 079/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Edital n° 152/80-IDR, convoca os candidatos inscritos para a **Prova Escrita de Conhecimentos Especificos** e **Vista de Prova**, a realizar-se em data, horário e local abaixo discriminados:

PROVA ESCRITA:
DATA: 11 de outubro de 1980
HORARIO: 09 horas
LOCAL: Colégio da Asa Norte - CAN - SGAN 610 "A" - L-2 Norte.

VISTA DE PROVA:

DATA: 17 de outubro de 1980
HORARIO 08 horas e 30 minutos às 11 horas
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO Área Especial n° 01-DF.

Brasília, 06 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 161/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO PARA AUXILIAR DE BIBLIOTECA a ser realizado por este Orgão.

1. OBJETIVO

Qualificar servidores da Administração do DF para o desempenho eficaz das tarefas de Auxiliar de Biblioteca.

2. CLIENTELA

2.1 - Participarão do Treinamento servidores da Administração do DF, com escolaridade mínima de 2º grau completo, que executam atividades de Auxiliar de Biblioteca.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão feitas **ex-officio** pela Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa - CSDCA/SEA.

3.2 - Para formalizarem sua inscrição, os participantes deverão preencher uma ficha fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP - IDR e anexar à mesma uma foto 3x4.

3. SISTEMÁTICA

3.1 - O Treinamento de caráter teórico-prático será realizado nas dependências do IDR, durante 10 (dez) dias úteis, abrangendo um total de 40 (quarenta) *horas, da seguinte forma distribuídas:*

I - Palestras sobre os temas:
- Estrutura Organizacional do DF;
- Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa e Subsistema de Informação Legislativa e Documentária
4 horas
II - Técnicas de Organização e Disseminação de Informação, 28 h.
III - Visitas à Biblioteca da Divisão de Documentação da SEA.
8 horas

3.2 - O Treinamento será realizado no horário de: 8h 15min às 11h 45min, diariamente.

4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 - A avaliação dos Treinandos ficará a cargo dos instrutores e será efetuada considerando-se alguns dos seguintes indicadores:
- interesse e participação
- qualidade dos Trabalhos apresentados
- resultados de Testes escritos

4.2 - O resultado final da avaliação será expresso através dos seguintes conceitos:
RE - Rendimento excelente (90 a 100 pontos)
RS - Rendimento superior (80 a 89 pontos)
RM - Rendimento médio (60 a 79 pontos)
SR - Sem rendimento (até 59 pontos).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os avisos relativos ao Treinamento serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 - Para ser habilitado, o treinando deverá alcançar, pelo menos, o conceito RM na disciplina Técnicas de Organização e Disseminação da Informação e obter a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas.

5.3 - Serão expedidos certificados aos participantes que atenderem às exigências constantes deste Edital.

5.4 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 08 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 162/80-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do subitem 7.2 e todas as demais disposições do EDITAL Nº 124/80-IDR, torna público o seguinte:

Ficam CANCELADAS as seguintes inscrições ao CONCURSO INTERNO para AGENTE ADMINISTRATIVO - Classe "A", objeto do EDITAL Nº 124/80-IDR, de 26 de agosto de 1980, e DECLARADOS NULOS todos os atos delas decorrentes, por não se tratar de inscrições de funcionários, empregados ou ocupantes de funções em comissão da Administração Direta Central do Distrito Federal:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
059	NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA
060	RONALDO DO ROSARIO PINHO
165	MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE
187	SANDRA SILVEIRA SOLA
189	GEDALIAS NEVES DA COSTA
192	RUBENS MARTINS
217	HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
273	DARIO OSVALDO GARCIA
275	ANTONIO EVANDI MENDONÇA
276	MAURICIO FREIRE SANTIAGO MAUTA
287	HENRI CAVALCANTI CURI
354	JOAO MACIEL DE OLIVEIRA
355	SIZELMO SOUZA SILVEIRA
356	ITIRO ASHIUCHI
357	MARCIO VIEIRA LOBO

Brasília, 08 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A"

EDITAL Nº 163/80-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 5.347/80, 5.432/80 e 5.473/80, faz saber que estarão reabertas as inscrições do Concurso Interno para Agente Administrativo - Classe "A", Edital nº 124/80-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 26/8/80.

INSCRIÇÕES: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01.
DATA: 08 a 13 de outubro de 1980
HORARIO: 09 horas às 11 horas e 30 minutos

Brasília-DF., 06 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DO 10º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Portaria nº 09/80-SEF, de 06 de maio de 1980 e em obediência ao que determina o artigo 15, do Decreto nº 5.094, de 08 de fevereiro de 1980, torna público a realização do 10º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

DAS REGIÕES E SÉRIES

PRÊMIOS	REGIÕES	SÉRIES	NUMERAÇÃO
ICM/ISS	de 01 até 05	de A até E	de 0.001 até 9.999
I P T U	de 0 até 19	-	de 0.000 até 9.999

O Sorteio dos prêmios relativos ao ICM/ISS, será feito por regiões, sendo cada número sorteado, na região, válido para todas as séries em que a mesma se constituir.

A distribuição dos prêmios relativos ao IPTU será feita através do Sorteio de um número-base válido para todas as regiões, na forma constante do Edital de Lançamento do IPTU, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de abril de 1980.

A distribuição de brindes será feita através do sorteio de um número-base válido para todas as séries fixadas para fins de atribuição dos prêmios de ICM/ISS.

DOS PRÊMIOS E PARTICIPANTES

Os valores dos prêmios estabelecidos pelo Decreto nº 5.176, de 02 de abril de 1980, a serem distribuídos no 10º Sorteio, aos participantes, na forma do Regulamento do Concurso, são os seguintes:

a) PRÊMIOS DO IPTU

20 (vinte) prêmios no valor de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) cada, a serem sorteados entre os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, identificados através do número do Aviso-Recibo do carnê do IPTU;

b) PRÊMIOS DO ICM/ISS

50 (cincoenta) prêmios, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada, a serem sorteados entre todos os portadores de envelopes-cupom que tenham recebido numeração através dos postos de recepção;

c) PRÊMIO ESPECIAL

1 (um) automóvel Chevette, zero km, a ser sorteado entre todos os portadores de envelopes-cupom, que tenham recebido numeração através dos postos de recepção;

d) PRÊMIO EXTRA

1 (um) automóvel, Opala, zero km, que será entregue ao concorrente premiado no 9º e/ou 10º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal e que tiver apresentado maior quantidade e maior soma de valores de documentos fiscais válidos, no envelope-cupom sorteado.

DOS BRINDES

500 (quinhentas) sacolas esportivas a serem sorteadas entre os concorrentes portadores de envelopes-cupom, não sorteados nas fases anteriores.

DOS DOCUMENTOS FISCAIS

1 — São documentos hábeis para o 10º Sorteio, todas as notas fiscais, notas fiscais de serviços e cupons de máquinas registradoras, emitidas a partir de 1º de julho de 1980, desde que contenham:

a) nome, endereço e inscrição do emitente;
b) dia, mês e ano da emissão;
c) total da venda ou transação realizada.

2 — Não terão validade os documentos fiscais

I — Com declarações inexatas, preenchidas de forma irregular ou apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza;

II — Relativas às operações:

a) entre produtores, comerciantes e industriais;
b) isentas dos impostos de competência do Distrito Federal;
c) cujo estabelecimento emitente estiver situado fora do Distrito Federal.

3 — Para fins do concurso, será considerada, apenas a 1ª via das Notas Fiscais, exceto no caso de veículos automotores, sujeitos a licenciamento, quando será considerada a 2ª via do documento fiscal.

DO VALOR MÍNIMO

A soma dos valores contidos nos documentos fiscais válidos colocados no envelope-cupom, deverá atingir, no mínimo, Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

DOS POSTOS DE RECEPÇÃO

Os Postos de Recepção serão localizados nas Divisões de Receita da Secretaria de Finanças, Agências do Banco Regional de Brasília S/A e Conjunto Nacional Brasília

CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS

De 10 de outubro a 03 de dezembro de 1980 — distribuição de envelopes-cupom.

De 03 de novembro a 03 de dezembro de 1980 — apresentação dos envelopes-cupom aos Postos de Recepção.

13 de dezembro de 1980 — sessão pública para realização do Sorteio, recebimento dos envelopes-cupom e pagamento de prêmios em dinheiro.

De 15 a 19 de dezembro de 1980 — qualificação de concorrentes aos prêmios do IPTU.

De 22 a 23 de dezembro de 1980 — habilitação de concorrentes aos prêmios do IPTU.

23 de dezembro de 1980 — cerimônia de pagamento dos prêmios de ICM/ISS, IPTU e entrega dos Prêmios Extra e Especial.

A falta de atendimento aos prazos fixados neste aviso, implicará na desclassificação do concorrente e na consequente perda do direito dos prêmios respectivos.

Brasília, 7 de outubro de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00